

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SEROPÉDICA**Aprovado em  
16/04/26INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 196 DE 2026**Gabinete do Vereador Sizenando Fernandes Paixão -  
Avante/Seropédica-RJ.**

O Vereador Sizenando Fernandes Paixão (Nando Paixão - AVANTE-RJ), no uso de suas atribuições legislativas, satisfeitas as formalidades regimentais, após anuência do soberano Plenário, **INDICAR** ao Executivo Municipal na pessoa do Prefeito Lucas Dutra **A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL (TECNOLOGIA FACESCHOOL) NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa modernizar a gestão escolar e fortalecer a segurança dos alunos da nossa rede municipal, fundamentando-se nos seguintes pontos:

1. **Segurança e Tranquilidade Familiar:** O sistema permite o envio automático de notificações (via aplicativo, WhatsApp ou SMS) aos pais e responsáveis no exato momento em que o aluno entra ou sai da unidade escolar. Isso elimina a incerteza sobre o paradeiro da criança e garante que ela efetivamente chegou ao destino.

2. **Otimização da Merenda Escolar:** Através da contagem exata e em tempo real dos alunos presentes, a cozinha escolar pode preparar a quantidade rigorosa de refeições necessária. Isso evita o desperdício de alimentos e gera economia significativa aos cofres públicos, permitindo o reinvestimento em outras áreas da educação.

3. **Combate à Evasão Escolar:** O registro automatizado permite que a gestão escolar identifique ausências

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, no 754 - Centro - Seropédica - Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

16/03/2026ASS.: Daiane Rocha S. de Paula

Agente Administrativo

Matrícula: 3358



recorrentes de forma imediata, facilitando a busca ativa e o acompanhamento pelo Conselho Tutelar, quando necessário.

4. **Eficiência Administrativa:** A chamada digital libera os professores do tempo gasto com registros manuais de frequência, permitindo maior foco no conteúdo pedagógico e na interação com os alunos.
5. **Conformidade Tecnológica:** A adoção de tecnologias de cidades inteligentes ("Smart Cities") coloca nosso município em destaque na inovação pública, utilizando a tecnologia como ferramenta de bem-estar social

Diante do exposto e considerando o impacto positivo na vida de milhares de famílias, contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência para o acolhimento desta sugestão.

**Sala das Sessões, 18 de março de 2026.**

  
**Sizenando Fernandes Paixão**  
**Vereador**